



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji / MG
Setores Requisitantes: Departamento de Saúde
Responsáveis pela Demanda: Edinalda de Fatima Faria Rosa **Matrícula:** 06
Contato/E-mail para esclarecimentos: : (35) 3025-9208 ou (35) 99940-4300
saude@tocosdomoji.mg.gov.br ou

1. OBJETO

1.1. Aquisição de portas e janelas em vidro temperado para o Departamento Municipal de Saúde conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Os itens são indispensáveis para a conclusão da edificação, garantindo o fechamento adequado dos ambientes.

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal nº. 3058/2024.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição e instalação de portas e janelas de vidro para o Departamento de Saúde (Centro de Convivência de Tocos do Moji) justificam-se pela necessidade de proporcionar um ambiente moderno, seguro, funcional e adequado ao atendimento da população. Esses elementos são essenciais para garantir a iluminação natural dos ambientes, favorecendo o conforto visual dos usuários e contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica durante o dia.

Além disso, as portas e janelas de vidro promovem melhor aproveitamento dos espaços, proporcionando maior integração entre os ambientes internos e externos, bem como melhor ventilação e visibilidade. Sua utilização também contribui para a valorização estética da edificação, conferindo um aspecto mais acolhedor e harmonioso. A instalação desses itens é necessária para a conclusão da obra e para garantir condições adequadas de acessibilidade, segurança, conforto e bem-estar aos usuários, servidores e demais frequentadores do local, possibilitando o pleno funcionamento das atividades sociais, culturais, educacionais e recreativas que serão desenvolvidas no espaço. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público e às necessidades da comunidade local.

3.ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Código	Descrição	Unid	Quant
1	237.000.008	PORTA DE CORRER PENDURADA DE VIDRO TEMEPERADO DE 8 MM, BRANCO JATEADO, 1,24 M (L) X 2,64 M (H), FECHADURA E PUXADOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	1
2	237.000.010	PORTA DE CORRER PENDURADA DE	Un	2



		VIDRO TEMPERADO DE 8 MM, BRANCO JATEADO, 2,10 M x 2,00 M, FECHADURA E PUXADOR BRANCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
3	237.000.011	JANELA DE CORRER ,1,00 M x 1,50 M, VIDRO TEMPERADO DE 8 MM, BRANCO JATEADO, FECHADURA E PUXADOR BRANCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	5
4	237.000.012	JANELA BASCULANTE, 0,80 M x 0,60 M, VIDRO TEMPERADO DE 8 MM, BRANCO JATEADO, FECHADURA E PUXADOR BRANCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	1
5	237.000.013	JANELA BASCULANTE 0,60 M x 0,60 M, VIDRO TEMPERADO DE 8 MM, BRANCO JATEADO, FECHADURA E PUXADOR BRANCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	2

4.PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	02 08 01 10 301 0081 1801 449039	269	1.500.000

5.PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1.O prazo de vigência da presente contratação é de 3 meses, contados da assinatura data de registro de preços.

5.2.A data pretendida para a conclusão da contratação é de 3 meses.

5.3.Os materiais deverão ser entregues e instalados nos seguintes endereços:

- **Centro de Convivência:** R. Antônio Mariano da Silva, 36 - centro, Tocos do Moji

6.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax:(35) 3445-6900 / 3445-6901 E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

6.1.O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2.O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1.Alta

8.CONDIÇÕES GERAIS

8.1.O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji/MG, 19 de junho de 2026

Responsabilidade pela Formalização da Demanda

Edinalda de Fatima Faria Rosa
Chefe do Serviço de Saúde